



AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, foi cessada a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, da trabalhadora Inês Filipa Rosado Bibes Lagoa D'Orey, na carreira/categoria de técnico superior, por iniciativa da própria, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2025.

Edifício Sede do Município de Alandroal, 3 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Maria Aranha Grilo